**Comunicado**

Para que seja dada continuidade ao processo, as empresas cadastradas deverão apresentar material publicitário conforme os itens do edital

1 – A empresa poderá encaminhar folders e/ou vídeo institucional e materiais análogos para fins de divulgação de seus serviços

2 – O material deverá ser apresentado em arquivo pdf., em formatos pesquisáveis, ou/e através de vídeo de até 10 (dez) minutos.

3 - As credenciadas poderão encaminhar folders, vídeo(s) e materiais análogos com informações, referentes ao seu cartão credenciado, visando a subsidiar os servidores públicos na escolha do cartão que melhor lhe atenda, sendo garantido a todos credenciados a exposição e exposição/divulgação durante o período de opção.

As empresas poderão apresentar o material de acordo com o edital até o **dia 25/10/2023.**

Atenciosamente

Birigui, 16 de outubro de 2.023.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA**

Presidente da comissão

**JOVANA C. DEMARQUI NOGUEIRA EDUARDO CASTILHO POLISEL**

Membro Membro